



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 034/2018

De 01 de Março de 2018

Reintegra Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Requerimento 032/2018,

Resolve:

Reintegrar o Servidor **Antônio Albuquerque Raithz**, Matrícula 1386, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, findando a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.2018, cessando efeitos da Portaria 227/2017 de 07.08.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Março de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal